



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Ofício nº 372/05

Itapeva, 16 de setembro de 2005.

Senhor Senador:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as Moções 026 e 027/05 aprovada por todos os vereadores desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me renovando os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**ULYSSES MÁRIO TASSINARI**  
**PRESIDENTE**

Ao Exmo. Sr.  
**DELCIDIO AMARAL**  
DD. Líder do PT no Senado Federal  
BRASILIA/DF



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº. 026/05

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de Apelo ao presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal, para que encaminhe ao Congresso Nacional Projeto de Lei criando uma Vara Federal no município de Itapeva (SP).**

### JUSTIFICATIVA

Com 1.826.75 km<sup>2</sup>, Itapeva é o segundo maior município do Estado de São Paulo com extensão territorial e possui receita tributária própria considerável (R\$ 7.819.390,00 – exercício de 2004).

O número de feitos no Fórum local vem aumentando a passos largos, de acordo com o desenvolvimento da cidade e da região. A instalação de uma Vara Federal em Itapeva vai desafogar e agilizar o trabalho da Justiça local e, com isso, beneficiar quase 350 mil pessoas – número estimado pela Fundação Seade, da população abrangida pelos 18 municípios da região de Itapeva.

Outra vantagem é que com a existência da vara federal, as partes interessadas nos processos judiciais não terão mais que se deslocar 200 km até o município Sorocaba para acompanhar o desfecho de seus problemas, como acontece atualmente. Existe uma demanda enorme de processos e com a vara federal eles serão concentrados em Itapeva.

Segundo estatísticas do Fórum da Justiça Estadual de Itapeva, até o dia 29 de julho de 2005, foram distribuídos 6.448 feitos, numa média de 920 feitos por mês, assim divididos:

#### **Feitos Cíveis:**

1ª Vara – 1.082 feitos

2ª Vara – 1.112

3ª Vara – 1.096

#### **Anexo fiscal:**

1ª Vara – 177 feitos

2ª Vara – 186

3ª Vara – 179

#### **1º JEC:**

398 feitos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## Criminal:

1ª Vara – 377 feitos

2ª Vara – 381

3ª Vara – 371

## Júri

35 feitos

## 1º Jecrim:

2.054 feitos

PRIMEIRO OFÍCIO JUDICIAL	
Total de feitos criminais	1.562
Total de feitos do Júri	91
Total de feitos de Execuções Criminais	481
Total de feitos da Corregedoria dos presídios	14
Total de feitos Cíveis	5.346
Total de feitos de Execuções Fiscais	857
<b>Total de feitos</b>	<b>8.351</b>

SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL	
Total de feitos Criminais	1.243
Total de feitos Cíveis	5.237
Total de feitos de Execuções Fiscais	1.157
Total de feitos da Corregedoria Permanente	79
<b>Total de feitos</b>	<b>7.716</b>

TERCEIRO OFÍCIO JUDICIAL	
Total de feitos criminais	1.392
Total de feitos Cíveis	4.082
Total de feitos de Execuções Fiscais	1.088
Total de feitos da Infância e da Juventude	1.349
<b>Total de feitos</b>	<b>7.911</b>

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
Total de feitos cíveis	2.047



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Total de feitos criminais	5.023
Total de recursos – Colégio Recursal	65
<b>Total</b>	<b>7.135</b>
<b>Total geral</b>	<b>31.113</b>

De acordo com dados do IBGE, Fundação Seade e os respectivos Cartórios Eleitorais, obtivemos as seguinte informações a respeito dos municípios que compõem a região de governo de Itapeva:

População	Censo 2000	Estimativa Seade/2005
Itapeva	82.866	89.843
Buri	17.629	19.387
Itaberá	18.911	19.621
Nova Campina	7.295	8.557
Ribeirão Branco	21.231	22.569
Taquarivaí	4.473	5.306
Capão Bonito	46.732	47.267
Guapiara	19.726	20.715
Apiaí	27.162	28.163
Itaóca	3.226	2.966
Ribeira	3.507	3.253
Itapirapuã Paulista	3.577	3.697
Barra do Chapéu	4.846	4.931
Bom Sucesso de Itararé	3.231	3.841
Itararé	46.554	49.559
Riversul	7.192	6.900
Iporanga	4.562	4.558
Ribeirão Grande	8.016	8.055
<b>Total</b>	<b>330.736</b>	<b>349.188</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Número de eleitores – Levantamento feito em 23/07/2005	
Itapeva	57.867
Buri	12.762
Itaberá	12.968
Nova Campina	5.863
Ribeirão Branco	13.308
Taquarivaí	3.852
Capão Bonito	33.911
Guapiara	14.303
Apiaí	19.343
Itaóca	2.205
Ribeira	2.561
Itapirapuã Paulista	2.540
Barra do Chapéu	4.305
Bom Sucesso de Itararé	827
Itararé	33.894
Riversul	4.563
Iporanga	3.336
Ribeirão Grande	5.978
<b>Total</b>	<b>234.386</b>

O pedido para a instalação de uma Vara Federal em Itapeva já havia sido feito através de Emenda ao Plenário (Emenda Modificativa nº 6, de junho de 2003), de autoria do deputado federal Antonio Carlos Pannunzio, ao Projeto de Lei nº 5.756, de 2001, proposto pelo Superior Tribunal de Justiça. No entanto, ao se tornar lei (nº 10.722, de 21 de novembro de 2003), o projeto teve a emenda modificada, excluindo, entre outros municípios, o de Itapeva.

Que ao deliberado seja dada ciência aos seguintes deputados federais: Antônio Carlos Pannunzio (PSDB), Iara Bernardi (PT), Arlindo Chinaglia (PT), Arnaldo Madeira (PSDB), Luiz Carlos dos Santos (PFL), Jefferson Campos (PMDB) e as lideranças partidárias com assento no Congresso.

Câmara Municipal de Itapeva, 08 de agosto de 2005.

  
Paulo Roberto Tarzã dos Santos  
Vereador - PSDB

  
Paulo Roberto Saponça de Oliveira  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MOÇÃO 027/05

Apresentamos à Mesa, nos termos regimentais, **Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, DD Presidente da República e ao Exmo. Sr. Patrus Ananias, DD Ministro do Desenvolvimento Social**, para que priorizem a instalação de um Centro de Assistência Social no Município de Itapeva, beneficiando assim a Região Sudoeste do Estado de São Paulo.

### JUSTIFICATIVA

Uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados está analisando Projeto de Lei 4.530/04, que trata do Plano Nacional da Juventude. Dentre as propostas do Plano está a criação de 770 centros de referência em Assistência Social em todo o País, e para isso deverão ser investidos recursos da ordem de R\$ 113 milhões.

Os referidos centros atuarão de forma a priorizar o atendimento também às famílias e não apenas aos jovens. O objetivo é permitir que elas dêem suporte aos menores em questões relacionadas à educação e combate ao uso de drogas. Segundo informações do Ministério responsável pela implementação do Programa, com a instalação desses centros de referência será possível a execução de políticas públicas para a juventude. A população jovem do País é de aproximadamente 30 por cento do total.

Segundo o Secretário Nacional de Assistência Social, Osvaldo Russo de Azevedo, existem três metas para que a assistência social aos jovens seja efetiva: a formação de uma rede de proteção social, investimentos maciços em educação e o desenvolvimento econômico e social do País. A proposta parte do princípio de que a educação é a política pública que tem maiores condições de atender às necessidades desse segmento da população, porque abrange todas as faixas etárias, ou seja, desde o pré-escolar até à universidade.

A Comissão do Plano Nacional da Juventude pretende realizar audiências públicas nos estados para discutir o projeto. Nos dias 24 e 25 de novembro haverá um seminário na Câmara dos Deputados para discutir o tema. Após o parecer do relator, a matéria será encaminhada a plenário podendo ser votada ainda neste ano.

Antecipando a audiência pública que deverá ser realizada também no Estado de São Paulo, queremos destacar a necessidade da região Sudoeste do Estado no que se refere à implantação de políticas públicas na área de assistência social. Itapeva está no centro desta região e um trabalho dessa natureza atenderá muitos jovens que estão excluídos da sociedade por falta de incentivos e oportunidades. Temos plena consciência que esse é o caminho mais curto para que **esses jovens cheguem**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

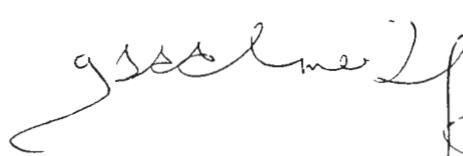
às drogas e à marginalidade, sendo, portanto, necessárias medidas urgentes para reverter à situação.

Dessa forma, estamos solicitando do Governo Federal que priorize o nosso município e a região para que seja beneficiado com um dos centros de Assistência Social que será implantado dentro desse projeto, beneficiando assim muitas famílias que hoje necessitam de apoio do Poder Público.

Que do deliberado se dê ciência ao Deputado Federal Arlindo Chinaglia, bem como às Lideranças com assento no Congresso Nacional e ao Presidente do Condensul, prefeito Luiz Antonio Hussne Cavani.

Câmara Municipal de Itapeva, 09 de setembro de 2005.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
Vereador - PSDB

  
  
**PAULO ROBERTO SAPONGA DE OLIVEIRA**  
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

OF. Nº 400/2005/CM

Nioaque, 22 de setembro de 2005

Exmo. Sr.  
SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ  
Brasília – DF

Senhor Senador,

Com o objetivo de obtermos o respaldo necessário junto as autoridades competentes quanto o atendimento de nossas reivindicações, encaminhamos a Vossa Excelência Indicação nº034/2005, proposta por minha pessoa em sessão ordinária realizada no dia 16.09.2005.

Certos de merecermos a atenção necessária ao presente, antecipamos nossos agradecimentos, subscrevendo-nos

Atenciosamente.

VER. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO  
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

INDICAÇÃO Nº 034/2005

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja a mesma expedida ao Exmo. Sr. Deputado Federal Vander Luís dos Santos Loubet, com cópias ao Exmo. Sr. Deputado Federal João Batista dos Santos, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Antonio Carlos Biffi, e ao Exmo. Sr. Senador Delcídio do Amaral Gomez para que apresente junto ao Governo Federal emenda parlamentar no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para que seja feita a restauração das estradas das Colônias Conceição, Padroeira do Brasil, Boa Esperança e Andalucia em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude o longo tempo em que tais estradas foram abertas, as quais sofrem freqüentemente avarias ocasionadas pelo tempo, e com a constante forma como é feita a recuperação das mesmas, atualmente se faz necessário que essas estradas sejam trabalhadas de modo diferente, com total serviço de terraplanagem, o que virá proporcionar um nivelamento com as encostas paralelas diminuindo assim o desgaste ora existente, além disso, estaremos nos precavendo de pequenas reformas, serviços que sempre geram despesas além do previsto para o erário público, e nem sempre conseguimos atender satisfatoriamente toda região.

Sala das Sessões em 16 de setembro de 2005

  
VER. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO

RECEBIDO EM
<u>16/09/05</u>
PROTOCOLADO SOB
O N, <u>394/05</u>
_____
Func. Responsável

Aprovado por UNANIMIDADE
Em <u>16/09/05</u>
_____
Func. Responsável



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**OF.GPC.N.º 0651.09.2005**

Mogi Guaçu, 28 de Setembro de 2005.

Senhor Senador,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, anexa, cópia da Moção n.º. 005/2005, de autoria do nobre Vereador Ivens Sabino Chiarelli, aprovada em Sessão Ordinária desta Edilidade realizada dia 26 de setembro de 2005.

Apraz-me usar do ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**VEREADOR SALVADOR FRANCELI NETO**

Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
**Senador DELCIDIO AMARAL**  
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT  
Senado Federal  
**BRASÍLIA - DF**



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 005 , DE 2005

**Assunto:**-Expressa o repúdio da Câmara Municipal pela maneira que cidadãos são tratados com total descaso no Sistema Único de Saúde - SUS, em Mogi Guaçu.

**APROVADO**

Sala "Ulysses Guimarães", 26 / 09 / 2005

*Francieli*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

Cidadãos dignos e honrados de nossa obreira Mogi Guaçu estão perdendo suas vidas, em razão de não conseguirem marcar cirurgias de emergência no Sistema Único de Saúde - SUS, na velocidade em que suas enfermidades evoluem, causando-lhes óbitos antes mesmo de conseguirem agendar a cirurgia.

Fato como estes não podem se tornar corriqueiros e cotidianos, como sói acontecer em Mogi Guaçu, levando os parentes dos enfermos ao desespero, vez que nada podem fazer para salvar a vida de seus entes queridos.

No intuito de por fim a este estado de coisas e preservar muitas vidas de guaçuanos que necessitam de pronto e imediato atendimento no Sistema Único de Saúde, mormente naqueles de cirurgia de emergência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU EXPRESSA SEU MAIS VEEMENTE PROTESTO PELO DESCASO que a população guaçuana é tratada nos atendimentos de saúde do Sistema Único de Saúde, não conseguindo agendar cirurgias emergenciais com a necessária rapidez, causando óbitos em significativa parcela de nossa comunidade.

Do deliberado pela Casa, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOSÉ SARAIVA FELIPE, Ministro de Estado da Saúde, dando-se-lhe ciência do inteiro teor desta propositura e instando Sua Excelência para que se digne rever os atendimentos do Sistema Único de Saúde de Mogi Guaçu, dando-lhes imediato atendimento médico e cirúrgico, quando for caso bem como, cópias também sejam enviadas ao Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e aos membros do Congresso Nacional.

Sala "Ulysses Guimarães", 12 de Setembro de 2005.

*Francieli*  
Ver. SALVADOR FRANCELINETO  
Presidente

*Carlos Donizete da Costa*  
Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA Vereador

*IVENS CHIARELLI*  
Ver. IVENS CHIARELLI 1º Vice-Presidente

*ROBERTO MACHADO*  
Ver. ROBERTO MACHADO 3º Secretário

*IVENS CHIARELLI*  
Ver. IVENS CHIARELLI 2º Secretário

*GEORGES DAMIANO*  
Ver. GEORGES DAMIANO

*MARCOS MESQUITA*  
Ver. MARCOS MESQUITA (P.M.D.B.)

*LUIS WANDERLEY BRUNHERO*  
Ver. LUIS WANDERLEY BRUNHERO

*GERSON FAUSTINO DA CÂMARA*  
Ver. GERSON FAUSTINO DA CÂMARA

*FRANCELINETO*  
Ver. FRANCELINETO



# *Câmara Municipal de Marília*

Marília, 13 de setembro de 2005

Referência:

Ofício n. **10190**

Requerimento n. 1538/2005

Autor: Hely Bíscaro

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da propositura aprovada por esta Edilidade na Sessão do dia 12, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Herval Rosa Seabra  
Presidente

Exmo Sr.  
Senador e Líder da Bancada do  
PT no Senado Federal  
Brasília - DF

CláudiaMF



# Câmara Municipal de Marília

Requerimento n. **1538** /2005 do Vereador Hely Bíscaro

**Assunto** – Solicitando aos líderes partidários com assento no Congresso Nacional, sugerir o encaminhamento de um PEC – Projeto de Emenda à Constituição, de forma a que venha ser proibido que os detentores de mandatos políticos possam participar das novas eleições, antes da data de término dos mandatos que estiverem ocupando.

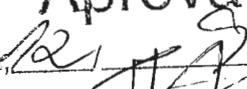
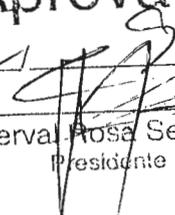
classificação –

-----  
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**  
-----

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício aos líderes partidários com assento no Congresso Nacional, sugerindo o encaminhamento de um PEC – Projeto de Emenda à Constituição, de forma a que venha ser proibido que os detentores de mandatos políticos possam participar das novas eleições, antes da data de término dos mandatos que estiverem ocupando.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

  
Hely Bíscaro  
Vereador

**Aprovado**  
Marília,  12/05/2005  
  
Herval Rosa Seabra  
Presidente